



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº 190/2023

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA: COTA RESERVADA PARA ME/EPP: LOTES 2 E 5
MENOR PREÇO POR LOTE**

TIPO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - DOM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.**

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 114 de 26 de abril de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regido conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamenta a modalidade de Pregão, Decreto nº. 10.024, de 20/09/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8666/93 atualizada, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e anexos que o integram.

DATAS RELATIVAS AO CERTAME:

Consultas: até 48 horas antes do recebimento das propostas;

Impugnações: até 3 (três) dias úteis antes do recebimento das propostas;

Recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 18/07/2023;

Abertura e avaliação das propostas: dia 18/07/2023, a partir das 09h01min;

Início da sessão pública/lances: dia 18/07/2023, às 09h30min.

ENDEREÇOS:

Fone: (12) 3600-3884 - licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br

Horário de expediente: das 08:00 às 17:00 horas

Rua Coronel José de Castro, nº 540 – Centro – Cruzeiro – SP.

Acesso identificado no link – <https://novobmnet.com.br>

1 – DO OBJETO:

1.1 - O presente Pregão tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - DOM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.**

1.2 - A Administração fixa a estimativa de consumo em torno de **R\$ 226.336,05 (Duzentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos)**, que serão suportados por dotação específica.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

2.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de pregão eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de Cruzeiro, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Sistema de Pregão eletrônico (Licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias (<https://novobmnet.com.br>)

2.3 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente por meio eletrônico via Internet conforme descrito no item 9. Os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão estendidos aos demais licitantes que manifestaram intenção de participação no processo licitatório. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.4 - O presente edital se submete ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 da LC 123/2006, que estabelecem normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte para efeito de desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

3 - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 – Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2 - Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **menor preço por lote**, nos termos descritos no Anexo I.

3.3 - Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

a) Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) que em virtude de terem sido declaradas inidôneas, estejam com o direito de licitar ou contratar com a Administração Pública suspensos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

c) que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição;



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

3.4 – A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital e seus anexos e leis aplicáveis.

3.5 - Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, através de corretora de mercadorias associada, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação do termo de credenciamento e documentos cadastrais.

3.6 - Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º do art. 21 do Decreto n.5.450/05).

3.7 – Benefícios às ME e EPP:

3.7.1 – Reserva-se uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do certame (art. 48, inciso III da Lei Complementar 147 de 07/08/2014), assegurada preferência de contratação para a ME e EPP, de acordo com o previsto no Anexo I.

3.7.2 – Os licitantes ME e EPP poderão disputar a cota reservada (disputa a eles restrita) e a cota principal (o remanescente do objeto, excluído o percentual que constituiu a cota reservada), situação em que poderão apresentar duas propostas de preço (iguais ou não), uma para a cota reservada e uma para a cota principal.

3.7.3 – Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

3.7.4 – Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.7.5 – Se licitantes diferentes forem vencedores da disputa pela cota reservada e pela cota principal, haverá adjudicação e contratação independente, inclusive com preços diferenciados, situação em que haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas.

4 – DA CONDUÇÃO DO CERTAME:

4.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIA

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.2 - A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

5.3 - Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br>, acesso “credenciamento - licitante (fornecedor)”.

5.4 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br>.

5.5 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

5.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços concomitante com os documentos de habilitação exigidos nesse edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante.

5.10. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site <https://novobbmnet.com.br>.

5.11. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

5.12. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

5.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.14. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

encaminhamento da proposta inicial de preço terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Previamente à etapa de abertura de propostas, o licitante deverá certificar-se de que sua proposta foi inserida corretamente no sistema, cuja visualização possa ser realizada tanto pelos demais licitantes como pela Pregoeira. A não visualização pela Pregoeira, independentemente da razão, será considerada como não inserida, acarretando na desclassificação do licitante;

6.2 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, observada a redução indicada de no mínimo **R\$ 100,00 (cem) reais**.

6.3 - O valor deverá ser expresso em Real com 2 (duas) casas decimais.

6.4 - Após a sessão de lances, não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

6.5 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

6.6 - O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item;

6.7 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.8 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

6.9 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

6.10 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;

6.11 - Aberta a etapa de lances, a mesma terá duração de 10 (dez) minutos. Ocorrendo um lance nos últimos dois minutos (do oitavo ao décimo minuto), a etapa é automaticamente prorrogada pelo sistema por igual período, ou seja, mais dois minutos. Enquanto forem apresentados lances nos dois minutos finais, haverá prorrogação. Caso contrário, a sessão será encerrada automaticamente;

6.12 - O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

6.13 - O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

6.14 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a Pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública;

6.15 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7 – DO CONTEÚDO DOS “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:

7.1 - Após ser considerada habilitada pelos documentos já anexados na plataforma da Bbmnet (Dec 10.024/19), a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar pelo sistema após o encerramento da disputa, e no prazo de 03 (três) dias úteis, deverá encaminhar ao Pregoeiro em originais ou cópias autenticadas os documentos relativos à habilitação e proposta de preços readequada ao lance vencedor, por via postal ou entrega dos mesmos por prepostos ou responsáveis direto da licitante, para a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Departamento de Licitações e Contratos no endereço Rua Coronel José de Castro, 540, CEP 12.701-450, Centro.

7.2 - Os “Documentos para Habilitação” deverão conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

7.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b” deste subitem.

d) Ato Constitutivo atualizado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7.2.2 – REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação cadastral atualizada.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com o Município (mobiliário) da sede e em nome da empresa licitante.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (de acordo com a Resolução conjunta SF/PGE-02/13, de 09-05-2013) por meio da respectiva Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.
- e) Tal exigência é indispensável para empresas inscritas no Estado de S. Paulo; empresas de outros Estados deverão apresentar certidão que comprove inequivocamente que as mesmas não possuem débito de origem fiscal para com o Estado.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único, art. 11 da Lei Federal 8212/91.
- g) Prova de regularidade perante o FGTS, através de certidão em vigor expedida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos (Lei Federal 8036/90).
- h) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT (Lei 12.440 de 07/07/2011).
- i) DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** (Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte):
 - i.1 – Caso as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada de empate.
 - i.2 – A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
 - i.3 – Em caso da ME ou EPP apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor (LC 123/06, artigo 45, I).
 - i.4 – Em não ocorrendo a contratação da ME ou EPP mais bem classificada, serão convocadas



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

as remanescentes que porventura se enquadrem na Lei Complementar 123/06, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito (art. 45, II).

i.5 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME (s) ou EPP (s) no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III).

i.6 – Na hipótese da não contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art. 45, § 1º).

7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

a.1) Nas hipóteses em que a Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação / deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial / extrajudicial em vigor.

7.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A Licitante deverá apresentar atestado(s), emitido(s) em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a realização de atividade anterior pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, demonstrando a aptidão da Licitante para realização do objeto licitado.

a.1) Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridade responsável pelo contrato e identificação do cargo do signatário. Não é necessário o reconhecimento de firma.

7.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) Declaração de inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação; de que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo III).

b) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo IV).

c) Declaração de que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo (modelo – Anexo V).

7.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

7.3.1 - A documentação exigida poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via “Internet”, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

7.3.2 - Não serão aceitas cópias ilegíveis que não ofereçam condições de leitura por parte do Pregoeiro, bem como cópias em papel termo-sensível (papel de fax), cujo impresso pode se extinguir no processo.

7.3.3 - As autenticações poderão também ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos após a autenticação requerida, ao representante legal presente.

7.3.4 - É facultado aos licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, desde que em plena validade e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

7.3.5 - Para a sua aceitação, o CRC deverá ter sido expedido de acordo com os artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

7.3.6 - O CRC não substitui os documentos relacionados nos subitens 7.2.2 – “c”, “d”, “f”, “g”, “h”, “i” e 7.2.5 – “a”, “b”, “c”.

7.3.7 - As ME (s) ou EPP (s), por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

7.3.8 - Se o licitante for a matriz, todos documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que,



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 – DO JULGAMENTO:

8.1 – Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 – Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.1 – Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”;

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação;

8.4 – O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.5 – Se a melhor proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.6 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

9 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

9.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - O julgamento se dará no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data do certame.

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Os pedidos de esclarecimentos podem ser encaminhados no e-mail licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br ou na plataforma do Bbmnet. As impugnações deverão ser anexadas no protocolo eletrônico dessa Prefeitura Municipal de Cruzeiro, dirigidas ao Pregoeiro, que decidirá nos termos da lei. Horário: 08h00 às 17h00 horas.

Segue o link do protocolo eletrônico:
https://pmcruzeiro.geosiap.net.br:4443/pmcruzeiro/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro_index.php

Para qualquer dúvida sobre o protocolo eletrônico entrar em contato no telefone (12) 3600-3387 ou (12) 99194-3665.

10 – DO RECURSO:

10.1 - Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, essa deverá ser promovida através do Sistema Eletrônico, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2 - O prazo para o recurso será de 3 (três) dias úteis, com a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.6 - O Pregoeiro deverá encaminhar o recurso e suas contrarrazões à Autoridade Superior para decisão. A adjudicação do item objeto da licitação para os quais existirem recursos só



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

poderá ser efetuada pela Autoridade Superior.

10.7 - As razões e contrarrazões deverão estar devidamente assinadas por seus representantes e anexadas juntamente com o comprovante de pagamento da taxa administrativa no protocolo eletrônico dessa Prefeitura Municipal de Cruzeiro. Solicitar o boleto de taxa administrativa no e- mail protocoloprefeituracz@gmail.com. Horário: 08h00 às 17h00 horas no prazo estabelecido no subitem 10.2.

Segue link do protocolo eletrônico:
https://pmcruzeiro.geosiap.net.br:4443/pmcruzeiro/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro_index.php

Para qualquer dúvida sobre o protocolo eletrônico entrar em contato no telefone (12) 3600-3387 ou (12) 99194-3665.

10.8 - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

11.1 – Após a declaração de vencedor a licitação, não havendo a manifestação dos licitantes quanto a interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado;

11.2 – Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeita as penalidades previstas neste Edital. Caso isto ocorra o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado;

11.3 – Caso o licitante subsequente apresente situação regular, o Pregoeiro adjudicará o objetolicitado, que posteriormente será submetido à homologação da Autoridade Superior do certame para determinar a contratação;

11.4 - No caso de interposição de recurso, depois de proferida decisão, a Autoridade Superior do presente certame adjudicará e homologará o resultado da decisão;

11.5 - Homologada a licitação o adjudicatário deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances.

12 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 - Durante o prazo de validade da proposta o preço será o exposto na presente Ata de Registro de Preços, publicada no Órgão de Imprensa Oficial.

12.1.1 - Os valores poderão ser reajustados na forma expressa no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

12.1.2 - A Municipalidade poderá, a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

12.2 - O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido emitido pela Administração, que procederá o seu pagamento após a entrega do material e da NF, cuja descrição deverá ser idêntica aos materiais entregues e faturados.

12.3 - O pagamento será realizado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, com vistas do responsável pela gestão do contrato, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

12.4 - Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.

13 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, não sendo admitido reajuste dos preços registrados, exceto na ocorrência do previsto no subitem 12.1.1.

14 – DAS PENALIDADES:

14.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantidas a defesa prévia e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

14.2 - Pela inexecução total ou parcial do Registro em Ata, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência.

14.2.2 - Rescisão contratual no caso de descumprimento das obrigações, desde que notificado e não tenha solucionado o problema ou corrigidos os procedimentos de execução do objeto.

14.2.3 - Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em relação ao descumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado.

14.2.4 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

14.2.5 - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total.

14.2.6 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

15 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

15.1 - As entregas deverão ser efetuadas na Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP, no Almoxarifado Central, telefone (12) 3600-3392, após emissão da AF - Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pela Administração, com a emissão da Nota Fiscal/Fatura ou equivalente.

15.1.1 - A não entrega do objeto, injustificada, no prazo solicitado, por apenas uma única vez, importará no direito da Administração convidar o segundo colocado no registro.

15.2 - Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica sejam considerados impróprios para o uso.

15.2.1 - A empresa contratada ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicada na proposta de preços.

15.3 - O produto rejeitado deverá ser substituído, sem custos adicionais, pelo proponente vencedor, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de suspensão do respectivo pagamento.

15.4 - A CONTRATADA deverá apresentar: telefone, endereço eletrônico e responsável para contato e envio de pedidos.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Município de Cruzeiro poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação,



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação;

16.4 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.5 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.6 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação em Diário Oficial.

16.7 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.8 - A participação do licitante neste Pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.9 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Modelo de Proposta Comercial

Anexo II - Declaração de habilitação

Anexo III - Declaração de inexistência de fato impeditivo

Anexo IV - Declaração de que não emprega menor

Anexo V - Declaração de que não possui entre os proprietários nenhum titular de mandato eletivo

Anexo VI - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VII - Ata de Registro de Preços/ Termo de Ciência e Notificação

16.10 - Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser encaminhadas ao Pregoeiro, pelo e-mail licitacoes@cruzeiro.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da data fixada para a Sessão de Pregão, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

16.11 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma ou fora do prazo estabelecido.

16.12 - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

16.13 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem 16.12, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Cruzeiro, 03 de julho de 2023

NATACHA REGINA CAMILO AGATÃO
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ nº _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____, RG _____,
CPF _____, cargo que ocupa _____
E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	Cimento endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol ESPECIFICAÇÃO: Cimento endodôntico à base de óxido de zinco e eugenol, contendo 12g de pó e 10ml de líquido, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde		10	KIT		
0002	Cimento endodôntico tipo grossman ESPECIFICAÇÃO: Cimento endodôntico tipo grossman, tamizamento uniforme dos componentes, composição: óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, e Borato desódio, líquido: eugenol, óleo de amendoas doces e Bht, mistura mais homogênea isenta de grumos, facilidade de escoamento, maior aderência no interior do conduto, pó pote com 12gr, líquido frasco com 10ml, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, registro no Ministério da Saúde.		20	KIT		
0003	Cimento obturador de canais a base de hidróxido de cálcio ESPECIFICAÇÃO: Cimento obturador de canais a base de hidróxido de cálcio, trióxido de bismuto, hexametileno tetramina, dióxido de titânio com resina epóxi bisfenol, contendo 1 frasco de pó com 8,0 g e 01 bisnaga de resina com 7,5g, com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		15	CX		
0004	Espacador digital ESPECIFICAÇÃO: Espacador digital; odontológico 1a. Serie 25mm, sortidos nº 15x40, acondicionado em embalagem plástica com 6 unidades com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses, reg. no Ministério da Saúde.		10	CX		
0005	Hidróxido de cálcio P.A. em veículo oleoso ESPECIFICAÇÃO: Hidróxido de cálcio P.A. em veículo oleoso, frasco com 10gr com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		10	VDR		
0006	Lentulo ESPECIFICAÇÃO: Lentulo - espiral em aço inoxidável com 21 mm de comprimento, nos tamanhos 1, 2, 3 e 4. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde Placa de vidro despolida para manipulação de cimentos em geral ESPECIFICAÇÃO:		10	CX		
0007	Lençol de borracha ESPECIFICAÇÃO: Lençol de borracha, 13,0 X 13,0 cm, látex 100% natural utilizado para isolamento absoluto, afastando a língua e mucosa evitando a contaminação		50	CX		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	salival, cor azul, cx. com 26 unidades, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.				
0008	Matriz aço inox 0,05 X 7 X 500 mm ESPECIFICAÇÃO: Matriz aço inox 0,05 X 7 X 500 mm. com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		150	UN	
0009	Liquido de Dakin ESPECIFICAÇÃO: Liquido de Dakin,- Hipoclorito de Sodio 0,5% Em Cloro Ativo (liquido de Dakin), Concentração/dosagem 0,5% Em Cloro Ativo (liquido de Dakin); Forma Farmaceutica Solucao; Composicao: Hipoclorito de Sodio, Estabilizante e Agua Deionizada; Forma de Apresentacao Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Desinfetante e Anti-septico P/ Procedimentos Odontologicos, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		150	LI	
0010	Paramono clorofenol canforado ESPECIFICAÇÃO: Paramono clorofenol canforado, frasco com 20ml, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 06 meses antes do vencimento, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	UN	
0011	Placa de vidro despolida para manipulação de cimentos em geral com superfície polida, branco fosco, bordas regulares, sem lascas ou fraturas e emendas, medindo aproximadamente 15cm X 8cm e 10mm de espessura, embalada individualmente, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		50	UN	
0012	Pasta de hidróxido de cálcio para obturação temporária de canal radicular ESPECIFICAÇÃO: Pasta de hidróxido de cálcio para obturação temporária de canal radicular com 01 seringa com 2,5g de hydroplast + iodofórmio, e 01 seringa com 2,5g de hydroplast, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	CX	
0013	Sugador cirúrgico descartável ESPECIFICAÇÃO: Sugador cirúrgico descartável esterilizado com 3 opções de diâmetro na mesma peça, com 20 unidades, embalados individualmente, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde		100	CX	
0014	Endo-ptc formulação ESPECIFICAÇÃO: Endo-ptc formulação utilizada como auxiliar na instrumentação dos canais radiculares, facilita a soltura dos debris pulpare e a remoção dos resíduos dentinários da cavidade pulpar durante o preparo químico mecânico do canal radicular. (Método de Paiva e Antoniazzi).val. de 24 meses , reg. no Ministério da Saúde.		20	FR	
0015	EDTA trissódico gel a 24% ESPECIFICAÇÃO: EDTA trissódico gel a 24% cx com 02 seringas de 3 g e 06 bicos aplicadores, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde		10	CX	
0016	Gás refrigerante ESPECIFICAÇÃO: Gás refrigerante para teste de vitalidade com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		5	UN	

LOTE 2 – COTA RESERVADA ME/EPP

0001	Broca endo z ESPECIFICAÇÃO: Broca endo z, para alta rotação porção ativada em carboreto de tungstênio, (k 20) inoxidável DIN 1.4197, L CONTENDO 13% DE CROMO 21 mm com ponta inativa na cor dourada, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, Esterilizável através de calor úmido, secos ou agentes químicos, sem sofre oxidação, embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar no registro do produto, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		50	UN	
0002	Broca Largo de comprimento n.1 ESPECIFICAÇÃO: Broca Largo - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 28 mm de comprimento n.1 com data de		20	CX	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 06 brocas.				
0003	Broca Largo de comprimento n.2 ESPECIFICAÇÃO: Broca Largo - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 28 mm de comprimento n.2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 06 brocas.		20	CX	
0004	Broca Largo de comprimento n.3 ESPECIFICAÇÃO: Broca Largo - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 28 mm de comprimento n.3 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 06 brocas.		20	CX	
0005	Broca Largo de comprimento n.4 ESPECIFICAÇÃO: Broca Largo - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 28 mm de comprimento n.4 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 06 brocas.		20	CX	
0006	Broca Gates de comprimento n.1 ESPECIFICAÇÃO: Broca Gates - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 32mm de comprimento n.1 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	CX	
0007	Broca Gates de comprimento n.2 ESPECIFICAÇÃO: Broca Gates - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 32mm de comprimento n.2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde		20	CX	
0008	Broca Gates de comprimento n.3 ESPECIFICAÇÃO: Broca Gates - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 32mm de comprimento n.3 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	CX	
0009	Broca Gates de comprimento n.4 ESPECIFICAÇÃO: Broca Gates - broca em aço inoxidável DIN 1.4197, tendo 13% de cromo na sua constituição, de 32mm de comprimento n.4 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	CX	
0010	Broqueiro grande p/broca de haste longa e brocas de haste curta. ESPECIFICAÇÃO: Broqueiro grande p/broca de haste longa e brocas de haste curta. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		5	UN	

LOTE 3

0001	Cone de guta percha 1ª série confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes ESPECIFICAÇÃO: Cone de guta percha 1ª série confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		30	CX	
0002	Cone de guta percha 2ª série confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes ESPECIFICAÇÃO: Cone de guta percha 2ª série confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		30	CX	
0003	Cone de guta percha número 25 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes ESPECIFICAÇÃO: Cone de guta percha número 25 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável,		20	CX	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
0004	Cone de guta percha número 30 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes ESPECIFICAÇÃO: Cone de guta percha número 30 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		20	CX	
0005	Cone de guta percha número 35 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes ESPECIFICAÇÃO: Cone de guta percha número 35 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		20	CX	
0006	Cone de guta percha número 40 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes ESPECIFICAÇÃO: Cone de guta percha número 40 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		20	CX	
0007	Cone de guta percha R7 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes ESPECIFICAÇÃO: Cone de guta percha R7 confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		30	CX	
0008	Cone de guta percha RS confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes ESPECIFICAÇÃO: Cone de guta percha RS confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		30	CX	
0009	Cone de guta percha FM confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes ESPECIFICAÇÃO: Cone de guta percha FM confeccionado à base de guta percha, óxido de zinco e corantes. O cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. Embalados em caixas com 120 (cento e vinte) cones, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		30	CX	
0010	Cone de papel absorvente 1ª série ESPECIFICAÇÃO: Cone de papel absorvente 1ª série caixa com 120 pontas em média / 28 mm com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde		20	CX	
0011	Cone de papel absorvente 2ª série ESPECIFICAÇÃO: Cone de papel absorvente 2ª série caixa com 120 pontas em média / 28 mm com data de identificação e procedência e data de validade de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	CX	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LOTE 4

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	Alginato tipo I ESPECIFICAÇÃO: Alginato tipo I, presa rápida e isento de poeira, para impressões. Envelope com 454g e unidose de 20,5g. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		200	UN		
0002	Brocas carbide tungstênio (Widia) ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut corte cruzado grosso GX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 251GX (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		30	UN		
0003	Brocas carbide tungstênio (Widia) ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut corte cruzado grosso GX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 75GX (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		30	UN		
0004	Brocas carbide tungstênio (Widia) ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) maxicut 351 xcn p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de gesso, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde		30	UN		
0005	Brocas carbide tungstênio (Widia) ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) minicut corte cruzado fino FX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 79FX (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		20	UN		
0006	Brocas carbide tungstênio (Widia) ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) minicut corte cruzado fino FX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 079FE (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		20	UN		
0007	Brocas carbide tungstênio (Widia) ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) corte cruzado gro super grosso FX p/peça de mão 44 mm2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e gesso nº 351 xce (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		20	UN		
0008	Brocas carbide tungstênio (Widia) ESPECIFICAÇÃO: Brocas carbide tungstênio (Widia) mini corte cruzado fino FX p/peça de mão 44mm 2,35mm de diâmetro p/desgaste de resina e metal nº 78MF (HM) Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		20	UN		
0009	Mandril p/peça de mão haste longa p/ prótese ESPECIFICAÇÃO: Mandril p/peça de mão haste longa p/ prótese, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		50	UN		
0010	Cera ESPECIFICAÇÃO: Cera; rosa número 7; para articulação; em lamina de 13,6 x 6,9cm _aprox.; embalada em caixa com 200g aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega.		100	CX		
0011	Bastão p/ brilho em prótese dentária ESPECIFICAÇÃO: Bastão p/ brilho em prótese dentária, Composição: dióxido de silício e Ceras artificiais, 150g, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		50	PO		
0012	Gesso; comum ou paris ESPECIFICAÇÃO: Gesso; comum ou paris; composto basicamente por sulfato de cálcio; na cor branca, apresentando resistência a compressão seca de aproximadamente 60 kg/cm; atóxico; solúvel em água; embalado em pacote de 1 kg; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.Registro no Ministério da Saúde		200	KG		
0013	Gesso; pedra, tipo III ESPECIFICAÇÃO: Gesso; pedra, tipo III; composto basicamente por sulfato de cálcio e pigmento; na cor amarela ou bege, resist. Compressão seca de aprox.600 kg/cm ou 3200 psi apos 1 hora; atóxico; solúvel em água; embalado em pacote de 1 kg; constando		50	KG		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	externamente marca comercial, procedência de fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega Registro no Ministério da Saúde.				
0014	Lamparina Hannau para prótese ESPECIFICAÇÃO: Lamparina Hannau para prótese, com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 12 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		10	UN	
0015	Isolante; para gesso em trabalhos protéticos ESPECIFICAÇÃO: Isolante; para gesso em trabalhos protéticos, técnica convencional e microondas; composto por alginato de sódio, conservantes e água; embalado em frasco com 500 ml aprox.; constando externamente marca comercial; validade mínima de 02 anos.		30	FR	
0016	Pasta catalisadora endurente ESPECIFICAÇÃO: Pasta catalisadora indurente, composição: componentes inorgânicos, dióxido de silício, polidimetilsiloxano, hidrocarbonetos, corante alimentício vermelho, 40 ml, Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		50	UN	

LOTE 5 – COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	Resina acrílica; termo polimerizável p técnica de microondas; liquido em frasco ESPECIFICAÇÃO: Resina acrílica; termo polimerizável p técnica de microondas; liquido em frasco, composição: monômero de metacrilato, edma (crosslink), inibidor; embalado individualmente, acompanha dosador; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, numero de lote, data de fabricação, fórmula; recomendações para armazenamento; validade mínima de 24 meses.		50	LI		
0002	Resina acrílica termopolimerizável, para técnica em microondas, pó ESPECIFICAÇÃO: Resina acrílica termopolimerizável, para técnica em microondas, pó, cor rosa claro com veias composta por polímero de metilmetacrilato, peróxido benzoila, embalado individualmente, garantia mínima, validade de 24 meses, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registro no Ministério de Saúde.		50	KG		
0003	Resina acrílica autopolimerizável, para técnica em microondas pó ESPECIFICAÇÃO: Resina acrílica autopolimerizável, para técnica em microondas, pó, com veias composta por polímero de metilmetacrilato, peróxido benzoila, embalado individualmente, garantia mínima, validade de 24 meses, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, registro no Ministério de Saúde.		10	PO		
0004	Resina acrílica; auto polimerizavel; liquido ESPECIFICAÇÃO: Resina acrílica; auto polimerizavel; liquido; embalado individualmente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade minima de 2 anos da data de entrega		10	KG		

LOTE 6

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	Pedra Pomes, pacote c/ kg. (Abrasivo). ESPECIFICAÇÃO: Pedra Pomes, pacote c/ kg. (Abrasivo).		10	PO		
0002	Pote dappen ESPECIFICAÇÃO: Pote dappen; de vidro; para manipulação de materiais dentários; embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação data de validade mínima de 24 meses.Registro no Ministério da Saúde.		10	UN		
0003	Removedor de cera ESPECIFICAÇÃO: Removedor de cera , para uso em técnicas convencional e microondas, frasco de 500ml, Composição: Hidrocarboneto alifático saturado. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses.Registro no Ministério da Saúde		30	FR		
0004	Pasta zincoenólica. ESPECIFICAÇÃO: Pasta zincoenólica, Material para moldagem a base de óxido de zinco , óleo de mamona e antioxidante com eugenol breu, cera, ácido acético e pigmentos, bisnaga com 120gr. Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		150	CX		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LOTE 7

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
0001	Cimento a base de Prata ESPECIFICAÇÃO: Cimento a base de Prata, contendo hidrocortisona e iodofórmio - Iodoformado (pó - 10g e líquido- 10ml) com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	KIT		
0002	Condensador de macspaden ESPECIFICAÇÃO: Condensador de macspaden, 25 mm- nº 30 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		10	CX		
0003	Disco de carburundum ESPECIFICAÇÃO: Disco de carburundum Com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento. Registro no Ministério da Saúde.		20	CX		
0004	Placa base de baixa fusão ESPECIFICAÇÃO: Placa base de baixa fusão, formato em placa marrom fina caixa com 50 un , constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.		100	CX		

LOTE 8

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	Ponta de papel protaper F 2 ESPECIFICAÇÃO: Ponta de papel protaper F 2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	CX		
0002	Ponta de papel protaper F 3 ESPECIFICAÇÃO: Ponta de papel protaper F 3 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	CX		
0003	Ponta de guta percha Protaper sortidas ESPECIFICAÇÃO: Ponta de guta percha Protaper sortidas com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	CX		
0004	Ponta de guta percha Protaper F 2 ESPECIFICAÇÃO: Ponta de guta percha Protaper F 2 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	CX		
0005	Ponta de guta percha Protaper F 3 ESPECIFICAÇÃO: Ponta de guta percha Protaper F 3 com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento, Registro no Ministério da Saúde.		20	CX		

LOTE 9

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	UN	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3m sup.		50	CAR		
0002	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3m sup.		50	CAR		
0003	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE		50	CAR		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3m sup.				
0004	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam a-23 sup.		50	CAR	
0005	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam a-23 sup.		50	CAR	
0006	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam a-23 sup.		50	CAR	
0007	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 133 sup.		50	CAR	
0008	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 133 sup.		50	CAR	
0009	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 133 sup.		50	CAR	
0010	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2d sup.		50	CAR	
0011	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2d sup.		50	CAR	
0012	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2d sup.		50	CAR	
0013	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2n sup.		50	CAR	
0014	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE		50	CAR	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2n sup.				
0015	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2n sup.		50	CAR	
0016	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2p sup.		50	CAR	
0017	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2p sup.		50	CAR	
0018	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2p sup.		50	CAR	
0019	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3d sup.		50	CAR	
0020	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3d sup.		50	CAR	
0021	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3d sup.		50	CAR	
0022	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3n sup.		50	CAR	
0023	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3n sup..		50	CAR	
0024	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3n sup.		50	CAR	
0025	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE		50	CAR	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3p sup.				
0026	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3p sup.		50	CAR	
0027	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3p sup.		50	CAR	
0028	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam a-25 sup.		50	CAR	
0029	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam a-25 sup.		50	CAR	
0030	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam a-25 sup.		50	CAR	
0031	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam a-26 sup.		50	CAR	
0032	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam a-26 sup..		50	CAR	
0033	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam a-26 sup.		50	CAR	
0034	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 263 sup.		50	CAR	
0035	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 263 sup.		50	CAR	
0036	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE		50	CAR	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 263 sup.				
0037	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 264 sup.		50	CAR	
0038	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 264 sup.		50	CAR	
0039	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 264 sup.		50	CAR	
0040	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam -266 sup.		50	CAR	
0041	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam -266 sup.		50	CAR	
0042	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam -266 sup.		50	CAR	
0043	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3m inf..		50	CAR	
0044	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3m inf..		50	CAR	
0045	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3m inf..		50	CAR	
0046	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2d inf.		50	CAR	
0047	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE		50	CAR	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2d inf.				
0048	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2d inf.		50	CAR	
0049	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2n inf.		50	CAR	
0050	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2n inf.		50	CAR	
0051	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2n inf.		50	CAR	
0052	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 2P inf..		50	CAR	
0053	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 2P inf..		50	CAR	
0054	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 2P inf..		50	CAR	
0055	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3d inf.		50	CAR	
0056	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3d inf.		50	CAR	
0057	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável		50	CAR	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	(Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3d inf.				
0058	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3n inf.		50	CAR	
0059	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3n inf.		50	CAR	
0060	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3n inf.		50	CAR	
0061	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 3p inf.		50	CAR	
0062	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 3p inf.		50	CAR	
0063	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 3p inf.		50	CAR	
0064	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam a-25 inf.		50	CAR	
0065	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam a-25 inf.		50	CAR	
0066	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam a-25 inf.		50	CAR	
0067	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam a-26 inf.		50	CAR	



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0068	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam a-26 inf.		50	CAR		
0069	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam a-26 inf.		50	CAR		
0070	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam -263 inf.		50	CAR		
0071	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam -263 inf.		50	CAR		
0072	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam -263 inf.		50	CAR		
0073	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam -266 inf..		50	CAR		
0074	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam -266 inf..		50	CAR		
0075	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam -266 inf..		100	CAR		
0076	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 30m sup post.		100	CAR		
0077	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 30m sup post.		100	CAR		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0078	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 30m sup post.		100	CAR		
0079	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 30lsup post.		100	CAR		
0080	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 30lsup post.		100	CAR		
0081	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 30lsup post.		100	CAR		
0082	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 32l sup post.		100	CAR		
0083	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 32l sup post.		100	CAR		
0084	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 32l sup post.		100	CAR		
0085	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 32m sup post.		100	CAR		
0086	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 32m sup post.		100	CAR		
0087	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 32m sup post.		100	CAR		
0088	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 34l sup post.		100	CAR		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0089	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:lacas de dente em acrílico cor 66 tam 34l sup post.		100	CAR		
0090	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:lacas de dente em acrílico cor 69 tam 34l sup post.		100	CAR		
0091	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 30m inf post.		100	CAR		
0092	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 30m inf post.		100	CAR		
0093	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 30m inf post.		100	CAR		
0094	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 30l inf post.		100	CAR		
0095	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 30l inf post.		100	CAR		
0096	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 30l inf post.		100	CAR		
0097	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 32l inf post.		100	CAR		
0098	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 32l inf post.		100	CAR		
0099	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 32l inf post.		100	CAR		



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0100	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 32m inf post.		100	CAR		
0101	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 32m inf post.		100	CAR		
0102	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 32m inf post.		100	CAR		
0103	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 62 tam 34l inf post.		50	CAR		
0104	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 66 tam 34l inf post.		50	CAR		
0105	DENTES EM RESINA ACRÍLICA CROSS-LINKED DE ALTA DENSIDADE ESPECIFICAÇÃO: Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade -, possuindo propriedades de fluorescência e contém o polímero intrapenetrável (Ex. BIOTONEIPN): com data de identificação e procedência e data de validade mínima de 24 meses antes do vencimento e registro no Ministério da Saúde:Placas de dente em acrílico cor 69 tam 34l inf post.		50	CAR		

Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, entregues embalados, rotulados e transportados de acordo com as condições técnicas exigidas pelo Órgão Fiscalizador competente.

Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes na execução do objeto, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado preço à vista.

A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, no prazo de até 3 (três) dias após o término da sessão pública, para posterior convocação da assinatura da Ata de Registro de Preços, os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária.

OBSERVAÇÕES:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: 20 dias da data da liquidação da nota fiscal/fatura.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, estar ciente de todo o teor constante do presente edital, anexos e minuta de contrato, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação neste estabelecidos, conforme art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

NOME / RAZÃO SOCIAL:

Representante Legal: _____, RG _____, CPF

_____, cargo que ocupa _____

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente certame, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores, na forma do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a) _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____,

DECLARA, para os devidos fins do disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal,
acrescido pela Lei Federal nº 9854 de 27/10/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X" conforme o caso):

- () não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos,
() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal (procuração anexa), Sr. (a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins que não possui entre os proprietários nenhum titular de mandato eletivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cruzeiro.

Cruzeiro, ____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, não havendo o desenquadramento de sua condição no decorrer do último mês, não tendo a mesma incorrido em nenhuma das situações previstas no art. 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA E CARIMBO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

Processo de compra nº 190/2023
Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Registro de Preços
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO E A EMPRESA XXXXXXXX

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 46.668.596/0001-01, com sede nesta cidade à Rua Cap. Neco, nº 118, centro, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, em razão do resultado obtido no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2023, objeto do processo de compra nº 190/2023, regularmente homologado pela autoridade competente, resolve registrar os preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - DOM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, oferecido pela empresa _____, estabelecida na _____, CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Descrição: O objeto desta ATA é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - DOM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O objeto registrado nesta Ata será fornecido através de pedido da Secretaria requisitante dirigido diretamente ao vencedor do certame, após a emissão da nota de empenho de despesas emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 – A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - As entregas deverão ser efetuadas na Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP, no Almoarifado Central, telefone (12) 3600-3392, após emissão da AF - Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante, numprazo de até 7 (sete) dias úteis, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pela Administração, com a emissão da Nota Fiscal/Fatura ou equivalente.

5.1.1 – A não entrega do objeto e/ou a não prestação do serviço, injustificada, no prazo solicitado, por apenas uma única vez, importará no direito da Administração convidar o segundo colocado no registro.

5.2 – Serão rejeitados os produtos que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica sejam considerados impróprios para o uso.

5.2.1 – A empresa contratada ficará obrigada a fornecer os produtos da mesma marca por ela indicada na proposta de preços.

5.2.2 – As entregas em desacordo com o solicitado deverão ser corrigidas pelo proponente vencedor dentro de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso do pedido.

5.3 – A CONTRATADA deverá apresentar: telefone, fax, endereço eletrônico e responsável para contato e envio de pedidos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Em conformidade com o modelo de proposta comercial do Anexo I, que será definido depois de declarados os vencedores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – Durante o prazo de validade da proposta o preço será o exposto na presente Ata de Registro de Preços, publicada no Órgão de Imprensa Oficial.

7.1.1 – Os valores poderão ser reajustados na forma expressa no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, desde que devidamente justificado e aprovado pela



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica.

7.1.2 – A Municipalidade poderá, a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

7.2 – O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal/Fatura ou depósito bancário, que será precedido de pedido emitido pela Administração, que procederá o seu pagamento após a entrega do material e da NF, cuja descrição deverá ser idêntica aos materiais entregues e faturados.

7.3 – O pagamento será realizado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, com vistas do responsável pela gestão do contrato, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

7.4 – Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da Contratada:

8.1.1 – Manter as mesmas condições de habilitação.

8.1.2 – Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

8.1.3 – Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto da presente ata de registro, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.2 – Da Contratante:

8.2.1 – Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2 – Promover o apontamento no dia do fornecimento do objeto, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.2.3 – Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

9.1 – Não obstante o fato de que o vencedor será o único e exclusivo responsável pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada no caso de:

10.1.1 - Persistência de infrações previstas na cláusula décima primeira.

10.1.2 – Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas, exceto pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.3 – Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4 – Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem comodesta Ata.

10.1.5 – Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Contratada.

10.1.6 – Inobservância da boa técnica na execução do objeto.

10.2 – O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e alterações, bem como desta Ata:

10.2.1 – Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2 – Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial do Registro em Ata, a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.1.1 – Advertência.

11.1.2 – Exclusão do Registro em Ata, no caso de descumprimento das obrigações, desde que notificado e não tenha solucionado o problema ou corrigidos os procedimentos de execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

11.1.3 – Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em relação a adescumprimento dos prazos fixados, por dia de atraso injustificado.

11.1.4 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução parcial.

11.1.5 – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato, por sua inexecução total.

11.1.6 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Será competente o Foro da Comarca de CRUZEIRO/SP, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada decumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados se apresentam superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos em que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3 – A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante.

13.4 – Fazem parte integrante desta Ata, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cruzeiro, _____ de _____ de 2023.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

Nome: _____

RG:

Nome: _____

RG:



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CONTRATADO: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): ____

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL - DOM, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL”.

ADVOGADO (S) / Nº OAB / DIÓGENES GORI SANTIAGO / OAB Nº 92.458/SP
E-mail: diogenes_santiago@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THALES GABRIEL FONSECA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 341.554.948-84

E-mail: thales_gabrielf@hotmail.com

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Assinatura: _____